



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II

ATO DO COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA Nº 53/2024

COFL SRSE-II Nº 53/2024, de 27/12/2024. **PROCESSO Nº 35014.390021/2024-17. INTERESSADO:** Superintendência Regional Sudeste II e a Gerência Executiva Varginha. **ASSUNTO:** Contratação de empresa para o fornecimento continuado e por tempo indeterminado, de água potável e coleta de esgoto sanitário para atender o imóvel onde funciona em conjunto a Agência da Previdência Social de Nepomuceno/MG, vinculado à Gerência Executiva Varginha/MG, localizado na Praça Cônego Menezes, 246, Centro, Nepomuceno/MG, conforme o documento SEI nº 18793265. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, Inciso I, Lei nº 14.133/2021. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 77/2024. **DECISÃO:** 1. No uso das competências atribuídas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29/04/2024, publicado no DOU nº 84 de 02/05/2024, **AUTORIZO** a despesa estimada mensal de R\$ 90,34 (noventa reais e trinta e quatro centavos) e o valor anual estimado para 12 (doze) meses de R\$ 1.084,08 (um mil oitenta e quatro reais e oito centavos), sendo para o ano de 2024 o valor estimado de R\$ 45,17 (quarenta e cinco reais e dezessete centavos), a contar de 31/12/2024, por prazo indeterminado, em favor da **ÁGUAS DE NEPOMUCENO SPE S.A - NEPOMUCENO/MG, CNPJ nº 54.474.356/0001-96**. 2. Publique-se. 3. Empenhe-se. 4. Posteriormente devolver à LOG-CONC SRSE-II para ciência e demais providências.

LEONARDO DE PÁDUA GOMES

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 77/2024 e o despacho de autorização da despesa acima, em virtude do Artigo 71, caput, da Lei nº 14.133/2021.

THIAGO ALBERTONI PRATA

Superintendente Regional Sudeste II



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES**, Coordenador(a) de **Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 27/12/2024, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ALBERTONI PRATA, Superintendente Regional Sudeste II**, em 27/12/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18940732** e o código CRC **E4E99B51**.

Referência: Processo nº 35014.390021/2024-17

SEI nº 18940732